



# ALIANÇA-PREV

Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores da Aliança

## PORTARIA Nº 0179 / 2018 – ALIANÇA-PREV, 01 DE MARÇO DE 2018

“Dispõe sobre a concessão de aposentadoria por tempo de contribuição (integral) a Jose Francisco da Silva”.

O Prefeito do Município da Aliança e a Presidente Executiva do Fundo Municipal de Aposentadorias e Pensões da Aliança – Aliança-PREV, órgão gestor único do RPPS no Município da Aliança - PE, no exercício legal dos seus cargos e usando das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei Municipal nº 1514/2009,

### RESOLVEM:


**Art. 1º** - Conceder **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO (INTEGRAL)** a **JOSE FRANCISCO DA SILVA**, inscrito(a) CPF sob o nº 426.217.397-68, matrícula funcional nº 866, investido(a) no cargo de Motorista, Nível PA-4, lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde, considerando o preenchimento dos requisitos previstos no Art. 3º da ECF 47/05.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Aliança-PE, 01 de Março de 2018.

  
**Xisto Lourenço de Freitas Neto**  
Prefeito

  
**Clécia Ribeiro Dias Bezerra**  
Presidente Executiva